

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Outra solução ▾

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

Não ▾

Se SIM, informe Código da demanda:

1.2.Descrição da demanda:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de **Teste de Desempenho** do Aparelho de Raio-X utilizado pelo Serviço de Odontologia da SAMS deste tribunal, **Teste Radiométrico** do local onde este aparelho funciona e locais adjacentes, bem como a **emissão e entrega de laudo** que ateste se o Serviço Odontológico da Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional - SAMS se encontra em conformidade com as normas vigentes no que se refere ao uso do Raio-X (portaria 453/98 SVS-MS)

1.3.Unidade demandante:

SAMS

1.4.Integrante demandante:

FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA

1.5.Integrante técnico:

TÉRCIO TEIXEIRA TAVARES

1.6.Integrante administrativo¹:

Obs¹.: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

Não ▾

Se SIM, informe os dados abaixo

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/dimensio
namento da soluçã

2.4.Prazos estimados da
necessidade da soluçã, início
e fim da prestaçã de serviç

2.5.Resultados a serem
alcançados com a contrataçã
de TI:

3.Dotaçã orçamentária

3.1. Ordinário ▾

3.2.Custo estimado/previsto
anual:

R\$ 660,00

3.3.Fonte de recursos²:

Obs.²: Informar quando se tratar de soluçã de TIC

4.Tipo do objeto da contrataçã

4.1. Serviç

ATENÇãO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda nã prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇã ou CONTRATO EM ANDAMENTO e serã alterada para NOVA CONTRATAÇã. 🙌

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

A presente demanda havia sido classificada com o código SAM.POO_24.07 no PCA 2024, tendo sido reservado o valor de R\$ 3.000,00. No entanto, o valor que consta como custo estimado no item 3.2 deste DOD é o valor fornecido pela empresa SERAD na proposta enviada por email constante nas páginas 171 a 176 do processo SEI 4222/2024

5.2.Justificativa/motivaçã para

Para que a COVISA municipal mantenha a

contratação: autorização para uso do equipamento de Raio X do Gabinete Odontológico da SAMS é necessária a avaliação periódica feita por empresa especializada, de acordo com a RESOLUÇÃO RDC Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atestando que o uso do equipamento não está colocando em risco as pessoas que trabalham com o equipamento, os pacientes usuários do serviço, bem como os profissionais de outros setores que trabalham nas proximidades de onde está instalado o aparelho de Raio X.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³: A contratação foi tentada em 2024 (SAM.POO_24.07 do PCA 2024, processo SEI 4222/2024). No entanto a contratação não logrou êxito porque houve interesse de apenas uma empresa e a referida empresa encontrava-se com pendências na regularidade de algumas certidões conforme INFORMAÇÃO Nº 864/2024-SEDIC na página 186 do referido processo.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial: Não - Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP Não -

5.6. Prioridade da demanda Média -

5.7. Complexidade da demanda Baixa -

5.8. Dificuldade para contratar Alta -

5.9. Risco por não contratar Alto -

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN: AC1.5: Assegurar o bem-estar, a qualidade de vida, a humanização nas relações de trabalho e a saúde das pessoas

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN: Serviço continuado de atendimento a servidores e familiares para prestação de informação, orientação e apoio necessários quanto a situações vivenciadas no âmbito do trabalho, da família e do convívio social, direcionado à saúde e bem-estar do usuário. Inclui atendimento médico (telemedicina), odontológico e aconselhamento psicológico.

5.12. Alinhamento com o PDTIC

do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:

Julho/2025

6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):

15/02/2025

6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):

15/03/2025

Natal, 29 de janeiro de 2025

Flávio Roberto Guerra Seabra
Responsável pelo preenchimento do DOD